



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	14
Notificações	14
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	15
Demonstrativos de receitas e despesas	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.057, DE 02 DE MARÇO DE 2022

TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transpostos na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 3 de 15

ANEXO (Decreto nº 4.057, de 02 de março de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 244	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
500,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
Ficha: 286	10.303.1019.2090.0000	Atenção Farmacêutica no Sistema Pú	
4.100,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 574	12.365.1027.2094.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
21.669,38	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 584	12.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
8.000,00	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	
Ficha:58712.365.1027.2095.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu		
17.774,34	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha: 675	12.364.1029.2144.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d	
1.000,00	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
53.043,72

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 281	10.302.1017.2137.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
-500,00	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 313	10.305.1020.2022.0000	Promoção, Prevenção e Vigilância da	
-4.100,00	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 546	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	
-21.669,38	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 547	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	
-17.774,34	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM	
Ficha: 594	12.365.1061.2097.0000	Caminho da Escola	
-8.000,00	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 4 de 15

02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
	Ficha: 684	12.367.1029.2133.0000	Apoio ao Fortalecimento do Sistema d
-1.000,00	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		
-53.043,72			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 5 de 15

DECRETO Nº 4.058, DE 02 DE MARÇO DE 2022

TRANSFERE RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam transferidas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 6 de 15

ANEXO (Decreto nº 4.058, de 02 de março de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 231	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
	1.000,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER		
Ficha: 249	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
	400,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 542	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Edu	
	34.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

35.400,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha: 230	10.301.1017.2018.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
-1.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 251	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
	-400,00		
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
Ficha: 546	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	
-14.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Ficha: 547	12.361.1027.2092.0000	Gestão Pedagógica e Suporte da Educ	
-20.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		

TOTAL DAS ANULAÇÕES

-35.400,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 7 de 15

DECRETO Nº 4.059, DE 02 DE MARÇO DE 2022

REMANEJA RECURSOS DO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 12 da Lei nº 3.902, de 05/11/2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022;

DECRETA:

Art.1º Ficam remanejadas na forma do Anexo deste Decreto as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022.

Art.2º A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 3.902, de 05 de novembro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 8 de 15

ANEXO (Decreto nº 4.059, de 02 de março de 2022)

ACRÉSCIMOS

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
Ficha:249	10.301.1017.2020.0000	Gestão dos Serviços na Rede de Aten	
	11.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO		
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
Ficha:650	12.306.1031.2039.0000	Alimentação Escolar	
	8.500,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES
19.500,00

REDUÇÕES

LOCAL:02	PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
02	04	05	PAÇO MUNICIPAL
Ficha: 97	04.122.0012.2115.0000	Apoio Administrativo	
-8.500,00			
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - P		
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
Ficha: 363	17.512.2021.1024.0000	Ampliação e Melhoria do Sistema de Á	
-11.000,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		

TOTAL DAS ANULAÇÕES
-19.500,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 9 de 15

1

DECRETO Nº 4.060, DE 02 DE MARÇO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.922, de 20 de dezembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar na importância de **R\$ 295.100,00** (Duzentos e noventa e cinco mil e cem reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 295.100,00

02	03	03	ASSESSORIA DE AGRONEGÓCIOS, TRABALHO E EMPREGO
61	20.606.0010.2009.0000		Fomento a Agricultura e Pecuária
9.000,00			
3.1.90.16.00			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	04	03	SEÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - TI
92	04.126.0014.2014.0000		Manutenção e Suporte em Informática
6.000,00			
3.3.90.40.00			SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS
132	08.244.1015.2147.0000		Proteção Social Básica (PSB)
1.400,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
10.000,00			
153	08.244.1015.2149.0000		Proteção Social Especial (PSE) Média Complexidade
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO		
510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
231	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs
3.000,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	07	03	SEÇÃO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
360	17.512.1023.2139.0000		Represa de Captação de Água



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 10 de 15

2

	980,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	02	10	01	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	383	04.123.0034.2042.0000		Encargos Gerais do Município	
20.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	02	11	03	SEÇÃO DE OBRAS E MANUTENÇÃO	
	455	15.452.0039.2049.0000		Execução e Manutenção de Obras e Próprios Municipais	
97.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	463	26.782.0043.2053.0000		Recuperação e Conservação de Estradas Vicinais - Rurais	
	130,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	02	12	05	SEÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS	
	476	15.452.0042.2056.0000		Limpeza e Conservação de Vias e Logradouros Públicos	
30.500,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	02	12	07	SEÇÃO DE TRANSPORTE E MECÂNICA DA FROTA	
	493	15.452.0052.2146.0000		Concessão de Adiantamento a Servidores - Transporte e Frota	
800,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	02	13	02	SEÇÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	
	509	04.122.0051.2059.0000		Compras e Registro dos Bens Patrimoniais	
	2.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		
	02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME	
	570	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	
	7.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	571	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais	
100.000,00					
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	200	001	QSE- FNDE- Salário Educação		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 11 de 15

3

02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
672	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos
2.350,00			
3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01	TESOURO		
110	000	GERAL	
02	18	01	SEÇÃO DE CULTURA
695	13.392.1032.2040.0000		Atividades Culturais, Biblioteca e Leitura
4.940,00			
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

282.750,00

Anulação:

02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS
230	10.301.1017.2018.0000		Unidades Básicas de Saúde - UBSs
-3.000,00			
4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES
01	TESOURO		
310	000	SAÚDE-GERAL	
02	16	01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME
569	12.365.1027.2094.0000		Unidades de Creches Municipais
-7.000,00			
3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01	TESOURO		
212	000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	
02	16	03	COORDENADORIA MUNICIPAL DE ENSINO
670	12.363.1029.2034.0000		Cursos Profissionalizantes e Técnicos
-2.350,00			
3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO
01	TESOURO		
110	000	GERAL	

Anulação (-)

-12.350,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 02 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 12 de 15

4

Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 13 de 15

1

DECRETO Nº 4.067, DE 22 DE MARÇO DE 2022

ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.928, de 20 de janeiro de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente um Crédito Adicional Especial na importância de **R\$ 70.518,21** (Setenta mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e um centavos), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			
70.518,21			
	02	11	01 SEÇÃO DE URBANISMO, MOBILIDADE URBANA E HABITAÇÃO
		733	15.451.0044.1038.0000 Recapeamento de Vias Públicas Urbanas
70.518,21			
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		01	TESOURO
	100	109	Recap. Asf. - Convênio 101724/2021

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:
70.518,21

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guararapes, 22 de março de 2022

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADO E ARQUIVADO pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 14 de 15

Portarias

PORTARIA Nº 8.630, DE 19 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA AGENTES PÚBLICOS
PARA A FUNÇÃO DE GESTOR E
FISCAL DE CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 77, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Guararapes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora pública **Maria Inês Roberto**, lotada no cargo de Diretora do Departamento de Educação, para atuar como GESTORA, e o empregado público **Marcio Rodrigues de Souza**, lotado no cargo de Escriturário, para atuar como FISCAL no contrato constante no Processo de Licitação nº 069/2022, Dispensa nº 038/2022, nos termos da Portaria nº 8.361, de 15 de julho de 2021.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Alex Peramo de Arruda
Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

Renata Bassani Dias
Diretora do Departamento Administrativo

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,17 (Dois Reais e dezessete centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 199,61 (cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de

reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
RODRIGO MARTINS CAMPOS DE OLIVEIRA	Endereço: Rua Fulgêncio Bonfietti Bairro: Residencial Itália Quadra: 0025 Lote: 0004 Cadastro: 001347601

Guararapes, 19 de abril de 2022
Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guararapes, através de seu Departamento de Urbanismo, Obras, Mobilidade Urbana e Habitação, responsável pela fiscalização das Posturas Municipais, e no uso de suas prerrogativas, vem por meio do presente Edital, **NOTIFICAR** os(as) contribuintes abaixo identificados, de qualificação ignorada, residente e domiciliados(as) em lugar incerto e não sabido proprietários(as) de imóveis nesta urbe, também abaixo identificado, **para no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste, efetue a limpeza de seu terreno a suas expensas**, sob pena de execução do serviço por parte desta Prefeitura Municipal, com a respectiva cobrança do valor de R\$ 2,17 (Dois Reais e dezessete centavos) por metro quadrado, bem como a aplicação de multa no valor de R\$ 199,61 (cento e noventa e nove reais e sessenta e um centavos) correspondente a 50 UFM's (Unidade Fiscal do Município), restando consignado ainda que em caso de reincidência será elevado em dobro o valor da multa aplicada, tudo em conformidade com os preceitos dispostos no artigo 34 da Lei Municipal nº 631/1967, com redação alterada pela Lei Municipal 3007/2013 e artigo 40 da Lei Municipal nº 631/1967 com redação alterada pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 2808/2011.

Proprietário	Imóvel/localização
MARCELO DOS REIS FRANCA	Endereço: Rua Manoel Garcia Egido Bairro: Residencial Itália Quadra: 0045 Lote: 0001 Cadastro: 001377501
MARCELO SOARES DE SOUZA	Endereço: Rua Fulgêncio Bonfietti Bairro: Residencial Itália Quadra: 0035 Lote: 0009 Cadastro: 001361801

Guararapes, 19 de abril de 2022
Matheus da Silva Storti
Fiscal de Obras e Posturas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Quarta-feira, 20 de abril de 2022

Ano VII | Edição nº 1283

Página 15 de 15

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativos de receitas e despesas



Prefeitura Municipal de Guararapes

Av. Marechal Floriano, 565

48468284/0001-71

Ensino Exercício: 2022

Anexo IX

Período: 01/01/2022 até 31/03/2022

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS		Valor	FUNDEF		Valor		
Impostos Próprios		6.886.697,73	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Transferências Constitucionais		19.888.315,57	Aplicações Financeiras		0,00		
Total da Receita de Impostos		26.775.013,30	Total do FUNDEF		0,00		
CONSTITUIÇÃO FEDERAL		Valor	LEI Nº 9424, de 24/12/96		Valor		
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212		6.693.753,33	Magistério - mínimo de 60%		0,00		
			Total - 100% dos recursos		0,00		
FUNDEB		Valor	RECURSOS VINCULADOS		Valor		
Transferências do Exercício		5.653.824,72	Recebidos no Exercício		1.307.890,87		
Aplicações Financeiras		80.590,36	Saldo de Exer.Anteriores		0,00		
Total do FUNDEB		5.734.415,08	Total de Rec.Vinculados		1.307.890,87		
			APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte				
LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020		Valor					
Magistério - art.26 - mínimo 70%		4.014.090,56					
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90%		5.160.973,57					
Recursos Próprios - Ed. Básica		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica		7.477.116,90	27,93 %	3.747.143,18	14,00 %	3.145.949,90	11,75 %
FUNDEB		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		2.541.310,30	44,32 %	2.541.310,30	44,32 %	2.185.165,66	38,11 %
Outras		103.622,40	1,81 %	25.905,60	0,45 %	25.905,60	0,45 %
Total		2.644.932,70	46,12 %	2.567.215,90	44,77 %	2.211.071,26	38,56 %
FUNDEF EXERC.ANTERIORES		Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total		0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %